

SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
ACOMPANHADAS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Sindicato Nacional do Ensino Superior**, ("SNESup") as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de Euros 1.705.646,02 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis Euros e dois cêntimos) e um total de fundos patrimoniais no montante de Euros 1.652.132,29 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois Euros e vinte e nove cêntimos), incluindo um resultado líquido do período negativo de Euros 54.160,36 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta Euros e trinta e seis cêntimos), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do Sector não Lucrativo em Portugal.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do SNESUP, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Sindicato Nacional Do Ensino Superior em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do Sector não Lucrativo em Portugal.

Ênfase


Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o seguinte facto:

8. A SNESup tinha registado no seu activo fixo tangível o imóvel da sua sede em Lisboa, que se encontrava a ser depreciado na totalidade, sem que tenha sido deduzido a parcela relativa ao terreno. Reportado a 31 de Dezembro de 2015, foi ajustado esse procedimento, tendo o activo fixo tangível líquido e os resultados transitados sido incrementados em Euros 252.272,01 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois Euros e um cêntimo), respectivamente. Também àquela data, foi reconhecida uma reavaliação extraordinária desse imóvel, tomando por base a avaliação efectuada por uma empresa de consultadoria imobiliária independente, tendo resultado num incremento do activo fixo tangível líquido e excedentes de revalorização em Euros 96.202,44 (noventa e seis mil, duzentos e dois Euros e quarenta e quatro cêntimos), respectivamente.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 4 de Abril de 2016


Luiz Filipe da Silva Quinaz
Revisor Oficial de Contas nº 936